



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 591/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

06 DE AGOSTO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 051/2020  
Dispensa nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Chefe do Departamento de Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da *Ratificação da Despesa, Dispensa N°017/2020, Processo n°. 051/2020*, que tem por objeto: *Aquisição de materiais de limpeza para piscina atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social cidadania e trabalho de Rio Negro/MS, por dispensa de licitação de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93*, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 551/2020 – ANO IV, de 29 de Maio de 2020 (sexta-feira), pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a *Ratificação da Despesa* em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera a *Ratificação da Despesa*, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:  
LOPEZ E MESQUITAS LTDA

Leia-se:  
LOPES E MESQUITA LTDA

Rio Negro/MS, 06 de Agosto de 2020.

**Fabio da Silva Assunção**  
Chefe do Departamento de Compras

